



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

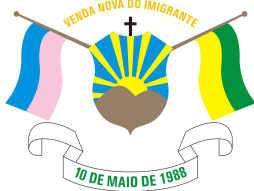
Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **22** dias do mês de **maio** de 2024, às **13:30**, não houve reunião, pois os membros da Comissão solicitaram o adiamento da reunião ordinária, para o dia 22 de maio. reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2024**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácaras Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2024**, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, que denomina “Farmácia Básica Levindo Piazzarollo” a Farmácia Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Bairro Minete no Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante – ES. **VOTO DO RELATOR:** Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2024, parecer pela aprovação, conforme apresentada. Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024, permanecem em análise, para incorporação das emendas apresentadas na Audiência Pública, ocorrida no dia 24/04. O Relator encaminhou ofício à Prefeitura Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, solicitando informações sobre os cargos comissionados existentes do Executivo, nome dos servidores, se é efetivo ocupando cargo comissionado, nesse caso, se o servidor efetivo recebe gratificação de 40% ou salário do cargo, e vencimentos de todos os servidores comissionados. Aguardando resposta. O Vereador Marcio Antonio Lopes convocou uma Audiência Pública, para o dia 06/06/2024, às 16 horas, para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do relator pela aprovação da Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2024, conforme apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.espiro.br/consulta/autenticacao>
com o identificador 310035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA